



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 185, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

**AUTORIZA REALIZAR DESPESAS
COM O PROJETO "CONSTRUINDO A
CIDADANIA".**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Habitação e Longevidade a realizar despesas com o Projeto "**CONSTRUINDO A CIDADANIA**" a realizar-se no mês de maio de 2018, conforme projeto elaborado pela respectiva secretaria.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) e destinam-se a:

Camisetas para identificar a equipes nos bairros e na realização dos fóruns	R\$ 900,00
Material informativo dos serviços CRAS, CREAS e Cadúnico	R\$ 1.500,00
Material de Consumo	R\$ 500,00
Total	R\$ 2.900,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E LONGEVIDADE

02 - FUNDO MUNIC DA ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0550.2132- APOIO À ORGANIZ. E GESTÃO DO PBF E CADÚNICO

3.3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 3571

3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv./distr gratuita - 3619

3.3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - P. Física - 3548

3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - P. Jurídica- 3549

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de Março de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 185/2018.

O presente Projeto de Lei objetiva autorizar Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Habitação e Longevidade a realizar despesas com o Projeto "**CONSTRUINDO A CIDADANIA**" a realizar-se no mês de maio de 2018, conforme projeto elaborado pela respectiva secretaria.

Em anexo encaminhamos cópia do projeto do evento, contendo maiores detalhes para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 06 de Março de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.